



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 06 de fevereiro de 1991

DECRETO N.º 01,
de 06 de fevereiro de 1991.

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS.

O Vereador JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam decretados Pontos Facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 11 (onze) e 12 (doze) de fevereiro próximos, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º - No dia 13 (treze) de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, o expediente da Câmara Municipal será a partir das 13:00 Horas (treze horas).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de fevereiro de 1991

a) dr. JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal


ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO